



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09010002/25

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

Considerando o compromisso da Secretaria de Educação do Município de Jaguaribara, Ceará, em melhorar a comunicação institucional e ampliar o alcance e o impacto de suas iniciativas educacionais, surge a necessidade fundamental de contratação de serviços especializados para produção de vídeos institucionais de curta duração. Esses vídeos serão fundamentais para promover e divulgar os projetos e campanhas educacionais, permitindo um engajamento mais eficiente com a comunidade escolar e o público em geral.

Identificamos que a produção de conteúdos audiovisuais de qualidade, que sejam claros, objetivos e tecnicamente bem executados, é essencial para a transmissão das mensagens institucionais de forma envolvente e acessível. A falta de materiais adequados neste formato atualmente limita a capacidade da Secretaria de atingir seu público-alvo de maneira eficaz, comprometendo o potencial de engajamento e informação.

Do ponto de vista do interesse público, a contratação se justifica principalmente pela necessidade de aprimorar a divulgação das atividades e conquistas da Secretaria de Educação, reforçando a imagem institucional do município e contribuindo para o desenvolvimento educacional local. Assim, essa iniciativa visa assegurar o compromisso com a transparência, transformação digital e eficiência na comunicação governamental, conforme os princípios previstos na Lei 14.133/2021.

#### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educação-FME	GUILHERME BEZERRA DE LIMA

#### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Esta seção descreve os requisitos fundamentais que orientam a contratação para garantir o atendimento adequado à demanda da Secretaria de Educação do Município de Jaguaribara, CE. É essencial que a solução escolhida incorpore práticas de sustentabilidade e cumpra as normas aplicáveis, assegurando os padrões mínimos de qualidade e desempenho exigidos.

- **Requisitos Gerais:**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 163-196-0839  
PÁGINA: 1 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- Produção de vídeos institucionais de curta duração, em resolução HD ou superior, que atendam aos objetivos educacionais da Secretaria.
- Utilização de equipamentos avançados que garantam alta definição de imagem e som.
- Conteúdo claro, objetivo e alinhado com as diretrizes institucionais.
- **Requisitos Legais:**
  - Conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis à contratação pública.
  - Garantia de não haver conflito de interesse conforme definido nos critérios de participação licitatória.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
  - Emprego de equipamentos e softwares energeticamente eficientes e com certificações ambientais.
  - Plano de gestão de resíduos eletrônicos conforme práticas de logística reversa.
  - Preferência por fontes de energia renovável durante as fases de produção e edição.
  - Redução do impacto ambiental causado por deslocamentos, incentivando reuniões virtuais.
  - Digitalização de documentos e uso reduzido de material impresso.
- **Requisitos da Contratação:**
  - Flexibilidade para atender à demanda mensal e capacidade para entrega dos vídeos dentro do prazo requisitado.
  - Capacidade técnica comprovada para produzir conteúdo dinâmico e atrativo que engaje o público.

Os requisitos mencionados são fundamentais para garantir que a contratação atenda às necessidades especificadas pela Secretaria de Educação de Jaguaribara, CE, sem comprometer a competitividade do processo licitatório e assegurando a qualidade e eficácia do trabalho contratado.

#### 4. Levantamento de mercado

Este levantamento de mercado visa identificar as principais soluções de contratação disponíveis para o serviço de criação e edição de vídeos institucionais de curta duração, em resolução HD ou superior, que atenda às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Jaguaribara, CE. As seguintes soluções de contratação foram identificadas:

- **Contratação Direta com o Fornecedor:**
  - Selecionar fornecedores especializados em serviços audiovisuais, com capacidade técnica comprovada para produzir vídeos de alta qualidade.
  - Possibilidade de negociação direta dos termos de serviço, prazos e condições de pagamento.
- **Contratação Através de Terceirização:**
  - Empregar uma empresa de terceirização que gerencie a produção dos vídeos, permitindo foco nas competências essenciais da administração pública.
  - Vantagem de utilizar recursos especializados e infraestrutura da terceirizada.





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- **Formas Alternativas de Contratação:**
  - Desenvolvimento de parcerias com instituições de ensino ou agências especializadas para produção colaborativa de vídeos.
  - Pode incluir a utilização de plataformas online para concursos de criação de conteúdo audiovisual.

Após análise das opções acima, a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Jaguaribara é a Contratação Direta com o Fornecedor. Esta abordagem permite garantia de qualidade e controle sobre o processo de produção, além de possibilitar ajustes mais ágeis conforme as demandas específicas da Secretaria, que são de natureza variada e adaptável.

## 5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação do serviço de criação e edição de vídeos institucionais de curta duração, em resolução HD ou superior, compreende uma abordagem integrada que se alinha com as competências e objetivos da Secretaria de Educação do Município de Jaguaribara. A escolha por vídeos em alta definição garante a entrega de conteúdo audiovisual de qualidade, essencial para o engajamento e a comunicação eficaz com o público-alvo.

- **1. Equipamentos e Tecnologia:** Serão utilizados equipamentos de gravação e edição de última geração, conforme as especificações técnicas destacadas, para assegurar que os vídeos atendam aos padrões de qualidade esperados.
- **2. Capacitação e Competências:** A equipe encarregada do projeto contará com profissionais experientes e capacitados, capazes de desenvolver conteúdos audiovisuais dinâmicos e inovadores, respeitando os temas e diretrizes fornecidos pela Secretaria de Educação.
- **3. Conteúdo Alinhado e Relevante:** Os vídeos serão desenvolvidos com base em temas relacionados a projetos educacionais, eventos e campanhas da Secretaria, com a premissa de que cada vídeo comunique claramente os objetivos educacionais e institucionais pretendidos.
- **4. Flexibilidade de Entrega:** Considerando a natureza dinâmica da demanda, a solução prevê entregas mensais dos vídeos, possibilitando ajustes conforme necessidades específicas ao longo do período contratado, garantindo a flexibilidade necessária para atender às expectativas institucionais.
- **5. Inovação e Acessibilidade:** O uso do formato audiovisual permite a assimilação de informações de forma mais rápida e atraente. A solução explora ao máximo este potencial, garantindo que o material produzido esteja acessível em diferentes plataformas digitais, ampliando assim o alcance e impacto das mensagens transmitidas.
- **6. Justificativa da Solução como a Mais Adequada:** A escolha pela criação e edição de vídeos institucionais em resolução HD ou superior é a solução mais apropriada disponível no mercado para atender às necessidades específicas da Secretaria de Educação. Esta abordagem não só reforça a imagem institucional como também implementa estratégias de comunicação eficazes e sustentáveis, alinhadas com as melhores práticas atualmente reconhecidas.

Em síntese, a implementação desta solução permitirá à Secretaria de Educação maximizar a comunicação e o engajamento com a sociedade, através de conteúdo





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



audiovisual robusto e de alta qualidade, refletindo diretamente no fortalecimento da imagem institucional e no alcance dos objetivos educacionais preestabelecidos.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE VIDEOS INSTITUCIONAIS	12,000	Mês

Especificação: Serviço de criação e edição de vídeos institucionais de curta duração em resolução HD ou superior para divulgação de conteúdo da Secretaria da Educação, com livre demanda do contratante e equipamentos por conta do contratante.

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE VIDEOS INSTITUCIONAIS	12,000	Mês	2.133,33	25.599,96

Especificação: Serviço de criação e edição de vídeos institucionais de curta duração em resolução HD ou superior para divulgação de conteúdo da Secretaria da Educação, com livre demanda do contratante e equipamentos por conta do contratante.

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 25.599,96 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pela realização do parcelamento do serviço de criação e edição de vídeos institucionais está baseada nos seguintes critérios e justificativas:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto:**
  - O serviço de criação e edição de vídeos institucionais é tecnicamente divisível sem prejuízos para a sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração, podendo ser realizado de forma modular por diferentes fornecedores.
- Viabilidade Técnica e Econômica:**
  - A divisão do objeto é técnica e economicamente viável, assegurando que a qualidade e a eficácia dos resultados não sejam comprometidas, permitindo que vários fornecedores possam contribuir com suas especialidades.
- Economia de Escala:**
  - O parcelamento não resulta em perda de economia de escala, considerando que a produção de vídeos institucionais por diferentes fornecedores poderá acontecer dentro de margens de custo aceitáveis e sem aumento proporcional que supere os benefícios da divisão.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado:**
  - O parcelamento contribui para uma maior competitividade e possibilita o melhor aproveitamento do mercado, permitindo a participação de fornecedores de menor porte especializados em determinadas etapas do processo de criação e edição de vídeos.





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



5. **Análise do Mercado:**

- A análise de mercado demonstrou que o setor possui diversos fornecedores capacitados para atender partes específicas do processo de criação e edição de vídeos, o que reforça a decisão pelo parcelamento como uma prática alinhada às tendências do setor.

6. **Consideração de Lotes:**

- O serviço será dividido em lotes, permitindo que fornecedores que não têm capacidade de entregar a totalidade do serviço possam participar, promovendo maior inclusão e diversificação no processo licitatório.

Portanto, com base nos critérios avaliados e nas análises de mercado realizadas, a decisão pelo parcelamento do serviço atende aos princípios de competitividade, eficiência econômica e técnica, e está em conformidade com as regulamentações vigentes.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do serviço de criação e edição de vídeos institucionais está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Jaguaribara para o exercício financeiro de 2025. Este alinhamento é essencial para garantir que os objetivos estratégicos da Secretaria de Educação sejam cumpridos, contribuindo para a melhoria da comunicação institucional e o fortalecimento das ações educacionais do município.

- A produção de vídeos institucionais é uma ferramenta estratégica prevista no plano anual como meio de engajar a comunidade escolar e a população em geral.
- Este projeto está devidamente registrado e priorizado no plano de contratações, assegurando alocação de recursos e atenção no desenvolvimento das atividades planejadas.
- A aderência aos objetivos do Plano de Contratações Anual ressalta o compromisso da entidade em utilizar os recursos públicos de forma eficaz e eficiente, promovendo a transparência e responsabilidade na gestão pública.

## 10. Resultados pretendidos

O serviço de criação e edição de vídeos institucionais para a Secretaria de Educação do Município de Jaguaribara, Ceará, tem como objetivos principais:

- 1. **Melhorar a Comunicação Institucional:** Fortalecer a comunicação da Secretaria de Educação com a comunidade escolar e o público em geral, promovendo a imagem institucional do município.
- 2. **Engajamento e Capacitação:** Utilizar os vídeos como ferramenta de engajamento com alunos, educadores e pais, destacando iniciativas e projetos educacionais relevantes.
- 3. **Divulgação Eficaz de Projetos:** Assegurar que os projetos e campanhas da Secretaria de Educação sejam divulgados de forma eficaz e atrativa, aumentando a visibilidade e compreensão das ações educacionais.
- 4. **Promoção da Imagem do Município:** Transmitir uma imagem positiva e





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



inovadora do município de Jaguaribara, utilizando conteúdo audiovisual de alta qualidade em resolução HD ou superior.

- 5. **Alcance Ampliado:** Ampliar o alcance da informação por meio de plataformas digitais, acessíveis ao público-alvo, como redes sociais e sites institucionais.
- 6. **Inovação e Criatividade:** Estimular a inovação no formato e conteúdo audiovisual, gerando interesse e motivação no público-alvo, ao mesmo tempo em que se destacam os valores educacionais do município.
- 7. **Contribuição para o Desenvolvimento Educacional:** Apoiar o desenvolvimento nacional sustentável ao contribuir para a educação e formação de estudantes de forma eficiente e atraente.

Esses resultados são alinhados aos princípios da Lei 14.133/2021, que incentiva a economicidade, eficiência, inovação e desenvolvimento nacional sustentável nas contratações públicas.

## 11. Providências a serem adotadas

- **Capacitação de Servidores:**
  - Realizar treinamentos específicos para os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, assegurando que conheçam os requisitos técnicos e de qualidade esperados para os vídeos institucionais.
- **Preparação de Infraestrutura:**
  - Verificar e assegurar que a Secretaria de Educação conte com a infraestrutura tecnológica necessária para receber, revisar e armazenar os vídeos produzidos.
- **Elaboração de Cronograma:**
  - Desenvolver um cronograma de demandas mensais a ser seguido pela contratada, facilitando a organização e o planejamento das produções ao longo do ano.
- **Definição de Procedimentos de Avaliação:**
  - Estabelecer procedimentos claros para a avaliação e aprovação dos vídeos, garantindo que todos os materiais atendam aos critérios de qualidade e contribuam efetivamente para os objetivos comunicacionais da Secretaria de Educação.
- **Monitoramento de Indicadores de Desempenho:**
  - Implementar indicadores para monitorar o desempenho da empresa contratada, permitindo ajustes e melhorias contínuas na prestação do serviço.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

A escolha por não adotar o sistema de registro de preços na contratação para o serviço de criação e edição de vídeos institucionais de curta duração, em resolução HD ou superior, para a Secretaria de Educação do Município de Jaguaribara, CE, fundamenta-se nas seguintes razões, alinhadas à Lei 14.133/2021:

1. **Natureza Específica e Personalizada do Serviço:** O serviço a ser contratado possui características que demandam personalização e ajuste contínuo conforme as





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



necessidades mensais da Secretaria de Educação, o que torna a contratação por demanda mais adequada do que o registro de preços, que é mais eficiente em aquisições padronizadas e em larga escala.

2. **Previsibilidade dos Custos e Flexibilidade Orçamentária:** O modelo de contratação direta mensal proporciona maior controle sobre os custos e flexibilidade orçamentária, adequando-se às variações de demanda ao longo do ano, conforme a necessidade apresentada, o que não seria possível com a rigidez do sistema de registro de preços.
3. **Complexidade e Dinâmica do Conteúdo Educacional:** Os vídeos institucionais requerem adaptações frequentes para atender os temas educacionais e institucionais em tempo hábil, o que seria inviável em um sistema de registro de preços que tradicionalmente responde a demandas mais previsíveis e estáveis.
4. **Alta Necessidade de Eficácia e Tempo de Resposta:** A estrutura de registro de preços poderia comprometer a rapidez na resposta às demandas de comunicação educacional, essencial para difundir projetos e campanhas em um prazo temporal relevante, garantindo o impacto desejado pela Secretaria.

Baseado nos argumentos acima, a contratação direta, sem a adoção do sistema de registro de preços, se alinha aos princípios de eficiência e de atendimento ao interesse público, conforme orientações da Lei 14.133/2021.

### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participação em consórcios apresenta vantagens e desafios específicos que devem ser cuidadosamente considerados no contexto das contratações públicas. No caso específico da contratação dos serviços de criação de materiais audiovisuais para a Prefeitura Municipal de Jaguaribara, é importante deter-se sobre o impacto que essa forma de associação entre empresas pode trazer, assim como ressaltado na Lei 14.133/2021 sobre a matéria.

Com fundamento no Art. 14 da Lei 14.133/2021, a criação de consórcios entre empresas pode diluir responsabilidades e dificultar a gestão contratual, além de gerar complicações adicionais em casos de inadimplência ou falhas na execução dos serviços contratados. Embora a colaboração entre empresas possa gerar benefícios em termos de recursos técnicos e financeiros, a gestão eficaz e o cumprimento das metas podem ser comprometidos devido às limitações impostas por tal formação.

Portanto, optou-se pela não admissão de consórcios de empresas neste processo licitatório, com o intuito de manter uma gestão de contrato simplificada e assegurar a responsabilização direta, conforme endossado pela legislação vigente. Esta decisão visa proteger o interesse público ao garantir que a entidade contratante mantenha controle total sobre a execução dos serviços e a manutenção de um contato direto com o fornecedor singularmente responsável pelas suas obrigações contratuais.

### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A produção e edição de vídeos institucionais podem apresentar possíveis impactos ambientais, conforme determina a Lei 14.133/2021, que enfatiza a responsabilidade da





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Administração Pública em promover a sustentabilidade nas licitações e contratações. Os potenciais impactos ambientais e medidas mitigadoras são descritos a seguir:

- **Uso de Equipamentos Eletrônicos:** O uso contínuo de câmeras, computadores e outros equipamentos eletrônicos pode levar ao consumo elevado de energia.
- **Consumo de Energia:** Durante a produção e edição, o consumo de energia elétrica será aumentado, o que poderá contribuir para a emissão de gases de efeito estufa, dependendo da fonte de energia utilizada.
- **Resíduos Eletrônicos:** Através do uso frequente e possível atualização de equipamentos, podem surgir resíduos eletrônicos que necessitam de descarte correto.

As seguintes medidas mitigadoras são sugeridas:

- **Gerenciamento de Resíduos:** Implementar programas de logística reversa para assegurar o descarte ambientalmente correto dos equipamentos e acessórios eletrônicos descartados.
- **Uso de Energia Renovável:** Sempre que possível, utilizar fontes de energia renovável durante as etapas de produção e edição.
- **Redução de Deslocamentos:** Planejar de forma eficiente os processos de gravação ou optar por meios virtuais, quando possível, minimizando deslocamentos.

## 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada dos requisitos, contexto e justificativas apresentadas no Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para a criação e edição de vídeos institucionais de curta duração é plenamente viável e razoável. As considerações a seguir fundamentam essa conclusão:

- **Atendimento ao Interesse Público:** A produção de vídeos institucionais de alta qualidade alinha-se com os objetivos educacionais e de comunicação da Secretaria de Educação do Município de Jaguaribara, promovendo o engajamento da comunidade escolar e do público em geral.
- **Creative e Técnica:** A escolha por serviços de criação e edição em resolução HD ou superior garante o padrão técnico necessário, suportando a imagem institucional e educacional desejada pelo município.
- **Alinhamento Estratégico:** Conforme disposto na Lei 14.133, a contratação está em consonância com o planejamento estratégico e as necessidades de transparência e eficácia na comunicação da Secretaria, conforme exigido pelos princípios da eficiência e publicidade.
- **Impacto Ambiental Mitigado:** Medidas mitigadoras para impactos ambientais foram consideradas, seguindo as diretrizes de desenvolvimento nacional sustentável da Lei 14.133, garantindo uma produção responsável em termos ecológicos.
- **Economia de Recursos:** Com base na previsão de custos e nas demandas mensais, a contratação oferece uma solução econômica e adaptável, contribuindo positivamente para o uso eficiente dos recursos públicos.

Diante desses argumentos, a contratação proposta para a produção e edição dos





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



vídeos institucionais é vista como um investimento estratégico e necessário, totalmente justificável sob os parâmetros da Lei 14.133/2021.

Jaguaribara / CE, 21 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*assinado eletronicamente*  
FLAVIANNA MARIA SALDANHA VIEIRA  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*  
GUILHERME BEZERRA DE LIMA  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*  
RICARDO MARTINS SOUSA  
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 163-196-0839  
PÁGINA: 9 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

